



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PLANO DE AÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**  
**MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR (versão IX).**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
<b>Município:</b> Santa Terezinha de Itaipu		<b>Regional de Saúde:</b> 9ª Regional de Saúde	
<b>Endereço da SMS:</b> Avenida dos Estados, 2111 – Centro.			
<b>Função</b>	<b>Contato</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Secretário/a Municipal de Saúde	Fabio de Melo	(45)3541-1149	-----
Responsável Vigilância Epidemiológica	Daiany Cristina Vitorassi Lovera	(45)3541-1149	daiany.dvs.sti@gmail.com
Responsável Vigilância Sanitária	Daiany Cristina Vitorassi Lovera	(45)3541-1149	daiany.dvs.sti@gmail.com
Responsável Atenção Primária	Karla Regina Mello	(45)3541-1149	gestaosaudesti@outlook.com
Coordenador/a Imunização	Dabna Hellen Tomim	(45)3541-1149	imunosti@gmail.com
<b>FARMACOVIGILÂNCIA</b>			
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>		
Notificação de EAPV	A capacitação e sensibilização das profissionais envolvidas na Imunização da Campanha Contra a COVID-19 é constante, sendo abordado com relação aos possíveis Eventos Adversos que podem ser identificados após aplicação do Imunobiológico, sendo que as mesmas foram orientadas para a imediata notificação dos Eventos Adversos seguindo o determinado no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos.		
Investigação de EAPV	As investigações serão realizadas pelas equipes das Unidades onde foram aplicadas as vacinas em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.		
Identificação de <b>Eventos Graves</b> Pós-Vacinação, conforme Portaria n.º 204, de 17 de fevereiro de 2016	A coordenadora de imunização do Município, Dabna Hellen Tomim será a responsável por informar a 9ª Regional com relação aos Eventos Graves ocorridos.  A notificação será encaminhada via e-mail e telefone, sendo que o primeiro atendimento se dará na Unidade de Pronto Atendimento Municipal e dependendo da gravidade o paciente será transferido para o Hospital de Referência do Município.		
<b>OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO</b>			
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>		
Organização da Rede de Frio	Os insumos e vacinas serão recebidos via 9ª Regional de Saúde. Os Imunobiológicos serão transportados em caixas térmicas com controle de temperatura via termômetro digital, transportados em carro oficial do Município e armazenadas em refrigerador específico na Central de Armazenamento, localizada no Departamento de Vigilância em Saúde, a qual fará a distribuição para as salas de vacinas do Município que também são equipadas com refrigeradores específicos para armazenamento dos Imunobiológicos. As salas		



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	de vacinas permanecerão trancadas e o prédio observado por Guarda Patrimonial ou alarme de segurança, garantindo a segurança das vacinas.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	Realizada Capacitação constantemente com as Equipes de Enfermagem que irão realizar a vacinação da COVID-19, orientando com relação ao Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID-19, Plano Nacional de Operacionalização da Campanha de Vacina da COVID-19 e o uso adequado dos EPI's para imunização dos grupos elencados e sobre a bula do imunobiológico recebido.
Vacinação	<p>A estratégia a ser realizada para vacinação dos grupos prioritários:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• População em geral acima dos 05 anos de idade com a primeira e segunda dose;</li><li>• População em geral acima dos 12 anos com a primeira, segunda e dose de reforço;</li><li>• Trabalhadores da saúde e trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos sólidos (deverão apresentar documento que comprove que o profissional está ativo) e População em geral, acima dos 40 anos com a primeira dose de reforço e 2ª dose de reforço;</li><li>• População gestantes, puérperas e imunossuprimidos acima dos 18 anos com a primeira, segunda, dose adicional, dose de reforço e 2ª dose de reforço;</li></ul> <p>Seguindo Plano Estadual do Governo do Paraná, a vacinação está sendo realizada nas Unidades de Saúde do Município, todos os dias, já as doses das crianças de 05 a 11 anos de idade é centralizada no Departamento de Vigilância em Saúde, ocorre todas as terças-feiras a partir das 13h30 até as 16h30 a fim de otimizar as doses, conforme disponibilidade de doses.</p> <p>As Unidades Básicas de Saúde (UBS's) tem como horário de atendimento 07 às 17 horas.</p> <p>Todas as UBS's possuem servidores capacitados para a sala de vacinação, além disso, todas as salas de vacina são equipadas para acolhimento dos pacientes e acondicionamento das vacinas em refrigeradores específicos e equipamentos de ar condicionado para manter a temperatura ideal preconizada. Toda a rede de frios é estruturada seguindo o preconizado pelo PNI.</p> <p>O paciente deverá ter cadastro no Sistema Único de Saúde Municipal via sistema próprio do Município, e deverá ser apresentado cartão SUS e/ou CPF no ato da vacinação, além disso, a vacinação domiciliar dos pacientes acamados/domiciliados será realizada pela equipe da Unidade Básica de Saúde, bem como a busca ativa dos mesmos.</p> <p>Todas as informações sobre horários e campanhas são informadas a população através das mídias sociais do Município, entrevistas na rádio local, carros de sons circundando os bairros, agentes comunitários de saúde, dentre outros. Seguindo sempre as medidas de prevenção e controle da COVID-19 previstas das Legislações Vigentes.</p>
<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Operacionalização do Sistema de Informação	Os registros dos dados se darão via sistema SIPNI e sistema próprio do Município, onde serão capacitados os Agentes Comunitários de Saúde e equipe de Vacinadores para realização do mesmo durante a aplicação das doses, uma vez que todas as Unidades Básicas de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, possuem conectividade na rede de internet e computadores tanto nas salas de vacinas quanto na estrutura da Unidade (Cenário 2).



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	A capacitação se dará inicialmente pelas Enfermeiras que replicarão a informação em suas respectivas Unidades de Saúde.
Vacinação Extra Muro	Para realização da estratégia de vacinação Extra Muro dos grupos específicos, será elaborado formulário contendo dados necessários para posterior registro das doses no Sistema de Informação Preconizado pelo Programa Nacional de Imunização que é o SIPNI e no sistema municipal.
Registro na Caderneta de Vacinação	A caderneta de Vacinação será entregue contendo os dados de identificação pessoal (Nome completo, data de nascimento, endereço e unidade de saúde municipal a que pertence o paciente), registro da aplicação (qual vacina, lote, validade e data e nome/assinatura do vacinador) e aprazamento para a segunda dose.

**GRUPOS PRIORITÁRIOS**

<b>Grupos Prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	0
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	400
Pessoas de 80 anos ou mais	489
Pessoas de 75 a 79 anos	477
Pessoas de 70 a 74 anos	726
Pessoas de 65 a 69 anos	984
Pessoas de 60 a 64 anos	1249
Pessoas de 40 a 59 anos	6654
Pessoas de 30 a 39 anos	3563
Pessoas de 18 a 29 anos	4396
Pessoas de 17 a 12 anos	1966
Pessoas de 05 a 11 anos	1904
Síndrome de Down, acima de 18 anos	20



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Pessoas com doença renal crônica em terapia de substituição renal (diálise), acima de 18 anos	18
Gestantes	180
Puérperas	50
Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no Programa de Benefícios de Prestação continuada, acima de 18 anos	150
Pessoas em Situação de Rua	10
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento, vacinados no Município sede da 9ª Regional de Saúde.	40
Comorbidades, acima de 12 anos	1600
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	530
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	25
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0
Caminhoneiros	400
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	30
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores Portuários	0
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	0
Trabalhadores do Sistema Prisional	0
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
<b>Ações</b>	<b>Atividades</b>
Comunicação	Será elaborado materiais para conscientização da população sobre a vacinação dos grupos prioritários e população em geral, materiais para mídias sociais, entrevistas na rádio local, carro de som, mídias sociais do município, dentre outros.



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Saúde

Santa Terezinha de Itaipu, 07 /06 /2022.

**Nome dos Responsáveis pela Elaboração do Plano de Ação:**

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde: Daiany Cristina Vitorassi Lovera.

Vigilância Epidemiológica: Dabna Hellen Tomim

Departamento de Estratégia Saúde da Família (ESF): Liziane Mara Diedrich Silva

Coordenação de Programas da Estratégia Saúde da Família (ESF): Karla Regina Melo

Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA): Lincohn João Gonçalves